

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)

Nome da autoridade competente: Fernanda Gimenez Machado Faé

Número do CPF: 275-XXXX-79

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 393003/39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 393003/39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada : Universidade de Brasília (UnB)

Nome da autoridade competente: Prof.^a Márcia Abrahão Moura

Número do CPF: 334-XXXX-00

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Letras (IL), Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução (LET) - Programa Permanente de Extensão (PPE) UnB Idiomas.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040/15257, Universidade de Brasília

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 154040/15257, Universidade de Brasília

3. OBJETO

Prestação de serviços especializados de elaboração e desenvolvimento de cursos de Inglês e Espanhol em diversos módulos/níveis, compreendendo a realização de horas/aulas de cursos/turmas regulares, na modalidade remota e/ou presencial, por meio do Programa Permanente de Extensão UnB Idiomas do Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução – PPE UnBIdiomas/LET.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

4.1 Produtos e Serviços

Realização de 110 turmas de doze a quinze alunos entre o segundo semestre de 2023 e 2025, através da prestação de serviços especializados, conforme disposto na tabela abaixo:

Período	Turmas de Inglês	Turmas de Espanhol
2/2023	12	3
1/2024	18	3

2/2024	21	3
1/2025	21	4
2/2025	21	4
Total	93	17
Nivelamento		250

4.2 Condições para Realização das Ações de Desenvolvimento

4.2.1 Calendário

As datas e horários das ações serão confirmadas em comum acordo entre as unidades descentralizadora e descentralizada, em momento à descentralização de créditos.

4.2.2 Local e Material

I – Modalidade Presencial: Para capacitação de servidores lotados na unidade Sede da entidade descentralizadora, as aulas serão ministradas em formato presencial nas dependências do DNIT

II – Modalidade Remota: Para capacitação de servidores lotados nas Superintendências Regionais ou Unidades Locais da entidade descentralizadora, as aulas serão ministradas em formato remoto, devendo ser organizado pela unidade Descentralizada.

III – Material: A entidade Descentralizada não providenciará material didático, cabendo aos servidores da entidade Descentralizadora arcar com os gastos de aquisição do material de forma preemptiva ao início das aulas.

4.2.3 Deslocamento Docente

Nos casos em que for necessário deslocamento do profissional que ministrará a capacitação, deverá a entidade Descentralizada arcar com os custos e logística envolvidos.

4.2.4 Seleção dos Servidores Participantes

A entidade descentralizadora se compromete a divulgar amplamente as ações de desenvolvimento e executar o processo de seleção dos servidores interessados.

4.2.5 Número de Participantes por Turma

O número mínimo de participantes por turma deverá ser de 12 alunos e o máximo não deve ultrapassar 15 alunos. Havendo vagas remanescentes a unidade descentralizada **não** está autorizada a incluir alunos externos.

4.2.6 Matrículas

A entidade descentralizadora deverá indicar formalmente, por escrito, os servidores que participarão de cada uma das turmas realizadas no período. A entidade descentralizada deve realizar o controle de presença e informar à unidade descentralizadora em frequência quinzenal.

4.2.7 Certificação

Os servidores capacitados receberão declaração de conclusão do módulo após cada período realizado, em caso de aprovação. Os critérios de aprovação serão definidos pela unidade descentralizada.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Capacitar e qualificar os servidores públicos em língua estrangeira, fundamentada na aplicação contextualizada da gramática e da prática da oralidade e/ou da escrita, buscando uma formação continuada do aprendizado, de forma a tornar os alunos suficientemente aptos a desempenharem as atividades do DNIT que exigem a fluência em língua estrangeira.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Limpeza e conservação.
2. Apoio administrativo, técnico e operacional.
3. Serviços de energia elétrica.
4. Vigilância ostensiva.
5. Serviços de água e esgoto.
6. Manutenção e conservação de bens imóveis.
7. Infraestrutura de TIC

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Execução das turmas referentes ao período de 2/2023						
PRODUTO	Realização de turmas para capacitação em idioma estrangeiro – Inglês e Espanhol até o final de 2023	Turma	15	R\$ 11.020,32	R\$ 165.304,80	Ago./2023	Dez./2023
META 2	Execução das turmas referentes ao período de 1/2024						
PRODUTO	Realização de turmas para capacitação em idioma estrangeiro – Inglês e Espanhol até o final do primeiro semestre de 2024	Turma	21	R\$ 12.121,92	R\$ 254.560,32	Fev./2024	Jun./2024
META 3	Execução das turmas referentes ao período de 2/2024						
PRODUTO	Realização de turmas para capacitação em idioma estrangeiro – Inglês e Espanhol até o final de 2024	Turma	24	R\$ 12.121,92	R\$ 290.962,08	Ago./2024	Dez./2024
META 4	Execução das turmas referentes ao período de 1/2025						
PRODUTO	Realização de turmas para capacitação em idioma estrangeiro – Inglês e Espanhol	Turma	25	R\$ 13.333,68	R\$ 333.342,00	Fev./2025	Jun./2025

	até o final do primeiro semestre de 2025						
META 5	Execução das turmas referentes ao período de 2/2025						
PRODUTO	Realização de turmas para capacitação em idioma estrangeiro – Inglês e Espanhol até o final de 2025	Turma	25	R\$ 13.333,68	R\$ 333.342,00	Ago./2025	Dez./2025
META 4	Nivelamento						
PRODUTO	Testes de Nivelamento	Individual	250	R\$ 46,00	R\$ 11.500,00	Ago/2023	Dez./2025

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Agosto / 2023	R\$ 176.804,80
Agosto / 2024	R\$ 545.522,40
Agosto / 2025	R\$ 666.684,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	Sim	R\$ 166.681,34 (Custos indiretos)
3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	Não	R\$ 1.141.329,86
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Equipamentos e Material Permanente*)	Não	R\$ 81.000,00

* Equipamentos e material permanente a serem adquiridos (notebook, desktop e projetor) serão incorporados ao patrimônio da UnB.

12. PROPOSIÇÃO

Local e data:

Prof.ª MÁRCIA ABRAHÃO MOURA
Representante Legal da UnB

Observação: Autoridade competente para assinar o TED

13. APROVAÇÃO

Local e data:

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Representante Legal do DNIT

Observação: Autoridade competente para assinar o TED

ANEXO I - Plano de Aplicação	
RECEITAS	
A - Total de Receitas	R\$ 1.389.011,20
DESPESAS	
Especificação	Valor Total (R\$)
Material de consumo	7.000,00
Bolsa de Extensão - Valor Bruto*	108.000,00
Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física - Valor Bruto**	887.820,67
Obrigações tributárias e contributivas - 20% de OST - Bolsas de Extensão	21.600,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116.909,19
Despesas Administrativas - UnB (resolução CAD nº 45/2014)	166.681,34
Equipamento e Material Permanente	81.000,00
B - Total de Despesas (deve ter o mesmo valor do total de receitas)	1.389.011,20

ANEXO II - Detalhamento de Despesas						
Material de consumo						
Item	Descrição	Un. Medida	Quant.	Valor unit.	Valor total	
1	Material de escritório	Material	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	
2	Material didático idiomas	Material	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	
Subtotal						R\$ 7.000,00
Bolsa de Extensão - Valor Bruto*						
Item	Beneficiário	Modalidade	Quant.	Período	Valor unit. Bruto	Valor total
1	Apoio Coordenação Pedagógica - Cursos corporativos - Raphaella de Macêdo	Apoio em Atividades Pedagógica dentro de Projeto de extensão*	1	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
2	Coordenação Pedagógica - Edna Gisela Pizarro	Atividades Pedagógicas dentro de Projetos de Extensão*	1	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
3	Coordenação Pedagógica em Espanhol/Inglês - Rosilei Justiniano Carayannis	Atividades Pedagógicas dentro de Projetos de Extensão*	1	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Subtotal						R\$ 108.000,00
(*) Todos os valores são brutos e serão descontados os impostos individuais do beneficiário dentro dos limites estabelecidos em suas tabelas vigentes.						
Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física - Valor Bruto**						
Item	Beneficiário	CPF	Atividade no Projeto	nº de horas	Valor unitário	Valor total
1	Instrutor de Idiomas (Inglês regular)	-	Instrutor	5022	R\$ 90,71	R\$ 455.545,62
2	Instrutor de Idiomas (Espanhol regular)	-	Instrutor	918	R\$ 90,71	R\$ 83.271,78
3	Nivelamento	-	Instrutor	83	R\$ 298,39	R\$ 24.766,37
4	Supervisão Acadêmica (Inglês e Espanhol)	-	Instrutor	2040	R\$ 93,15	R\$ 190.026,00
5	Assistente Administrativa II (sec. geral)	-	Instrutor	22	R\$ 6.100,50	R\$ 134.210,90

Subtotal		R\$ 887.820,67		
(**) Todos os valores são brutos e serão descontados os impostos individuais do beneficiário dentro dos limites estabelecidos em suas tabelas vigentes.				
Obrigações tributárias e contributivas - 20% de OST - Bolsas de Extensão				
Item	Descrição	Valor total		
1	Encargos (INSS Patronal) - Bolsa de Extensão	R\$ 21.600,00		
	Subtotal	R\$ 21.600,00		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Item	Descrição	Quant.	Valor unit.	Valor Total
1	Impressões Gráficas/Publicidade	1	R\$ 5.788,29	R\$ 5.788,29
2	Despesas Operacionais, Administrativas e Encargos	1	R\$ 111.120,90	R\$ 111.120,90
	Subtotal			R\$ 116.909,19
Despesas Administrativas - UnB (resolução CAD nº 45/2014)				
Item	Descrição	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	Custos Indiretos UnB Resolução CAD 045/2014	1	R\$ 166.681,34	R\$ 166.681,34
	Subtotal			R\$ 166.681,34
Equipamento e Material Permanente				
Item	Descrição	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	Notebooks	6	R\$ 5.500,00	R\$ 33.000,00
2	Retroprojetores	8	R\$ 6.000,00	R\$ 48.000,00
	Subtotal			R\$ 81.000,00
B - Total de Despesas				
				R\$1.389.011,20

Observações

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.

Este documento deverá ser assinado por:

- Coordenador(a) ou Supervisor(a) Acadêmico(a);
- Representante Legal da Unidade Descentralizadora;
- Representante Legal da Unidade Descentralizada.



Documento assinado eletronicamente por **Raphaella de Macedo, Coordenadora Administrativa UnB-Idiomas/LET/IL**, em 07/08/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Edna Gisela Pizarro, Coordenador Geral do UnB-Idiomas/LET/IL-UnB**, em 07/08/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 12/08/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAE, Usuário Externo**, em 17/08/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10117857** e o código CRC **E6BDEA69**.

Referência: Processo nº 23106.028235/2023-88

SEI nº 10117857

Campus Darcy Ribeiro, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70900-000
Telefone: e Fax: [:@fax_unidade@](mailto:@fax_unidade@) - <http://www.unb.br>